



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto de lei nº 146/2024.

Altera a Lei nº 2.039, de 28 de agosto de 2024, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 2.039, de 28 de agosto de 2024, passando seus dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001. – 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16)

4.003 – Manutenção dos serviços da Câmara..... 36.600,00

1.500.99 - Recursos Ordinários

(...)

Art. 2º (...)

(...)

01.031.0001.3.001 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS CÂMARA

4490.52.00 (23) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE50.000,00

(...)

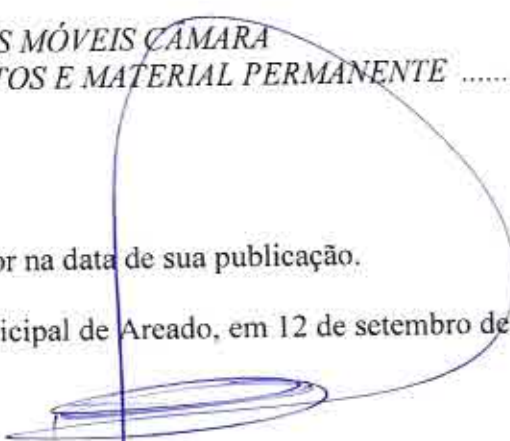
01.031.1204.3.001 AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS CÂMARA

4490.52.00 (33) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE10.000,00

(...)"
NR

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de setembro de 2024.


Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal